

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de luvas de procedimento, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Fratelli Comércio de Descartáveis Eireli

Empenho(s): 8109/2020

Valor: R\$ 1.540,00

Avaré, 20 de maio de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de luvas de procedimento, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Fornecedor: Fratelli Comércio de Descartáveis Eireli

Empenho(s): 8101/2020

Valor: R\$ 154,00

Avaré, 20 de maio de 2020

PATRÍCIA DE CÁSSIA FURNO OLINDO FRANZOLIN

Secretária Municipal de Governo

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de curso de formação de pregoeiro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade..

Fornecedor: Gislany Gomes Ferreira

Empenho(s): 8103/2020

Valor: R\$ 500,00

Avaré, 20 de maio de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 404, 405, 406, 407/2020

Valor: R\$ 3.674,59

Avaré, 20 de maio de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal da Educação

##### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se



tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial do Município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: P&P Colibri – Consultoria e Soluções S/S Ltda

Empenho(s): 14187/2018; 1306/2020


Valor: R\$ 3.220,00


Avaré, 20 de maio de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## Outros Atos

 <b>MUNICÍPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005830/2020</b> <b>Data 19/05/2020</b>				
DECRETO Nº 0005830/2020, de 19 maio de 2020 - 0002341/2019.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 724.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000168	040100.0413170042251 339036000000	COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO DO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	6.000,00
0000259	060202.1236520082050 339039000000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0121000	285.000,00
0000292	060300.1236120082041 339039000000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0122000	30.000,00
0000523	070101.1030410142569 339039000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	3.000,00
0000894	080100.0812240152152 339036000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0151000	15.000,00
0001002	080201.0824440102313 339036000000	MANUT.DO CRAS - CENTRO DE REF.DE ASSIST.SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0151000	40.000,00
0001016	080201.0824440102398 339036000000	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0151000	10.000,00
0001057	080201.0824440162429 339036000000	MANUT.DO CREAS - CENTRO DE REF.DE ESP.DA ASS.SOC. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0151000	10.000,00
0001838	210101.0412880102234 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	10.000,00
0001880	240100.0412970012324 339039000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	100.000,00
0002160	330405.1545150032173 339030000000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	186.000,00
0002225	330500.0412270012320 339036000000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	9.000,00
0002239	350101.1512270012598 339036000000	MANUT. DOS SERV. ADMINIST. SEC. DE PLANEJ. TRANSP. E SIST.VIARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	20.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>724.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000173	040100.0413170042448 339039000000	DESP- REG.ADIANTAMENTO -SEC.COMUNICACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	6.000,00
0000212	060201.1236520081007 449051000000	AMPL/ REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	0121000	285.000,00
0000290	060300.1236120082041 339030000000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	0122000	30.000,00
0000521	070101.1030410142569 339036000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0131000	3.000,00
0000907	080100.0812240152452 339039000000	DESP- REG.ADIANTAMENTO -S.M.A.SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0151000	15.000,00
0001082	080201.0824440172515 335043000000	CONVÊNIO- ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS- P.S.A.C SUBVENÇÕES SOCIAIS	0151000	60.000,00
0001836	210101.0412880102234 339030000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	10.000,00
0001887	240200.2884390020006 469071000000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0111000	100.000,00

 <b>MUNICIPIO DE AVARE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SAO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005830/2020</b> <b>Data 19/05/2020</b>						
0002032	330201.1545250081052 449051000000	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	20.000,00		
0002040	330201.2678250031039 449051000000	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	45.000,00		
0002052	330300.1751250061046 449051000000	CANALIZACAO DE CORREGOS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	29.000,00		
0002164	330405.1545150032173 449052000000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	9.000,00		
0002206	330405.1751250062180 339030000000	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	14.000,00		
0002208	330405.1751250062180 339039000000	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	29.000,00		
0002217	330405.2678250032175 449051000000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	31.000,00		
0002218	330405.2678250032175 449052000000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	9.000,00		
0002226	330500.0412270012320 339039000000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	9.000,00		
0002240	350101.1512270012598 339039000000	MANUT. DOS SERV. ADMINIST. SEC. DE PLANEJ. TRANSP. E SIST.VIARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	20.000,00		
<b>TOTAL:</b>				<b>724.000,00</b>		
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.						
<hr/> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">DAYANE PAES SILVA CONTADORA</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</td> </tr> </table> <hr/> <p style="text-align: center;">JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL</p>					DAYANE PAES SILVA CONTADORA	ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
DAYANE PAES SILVA CONTADORA	ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA					